

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva em impressoras do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com reposição de peças.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

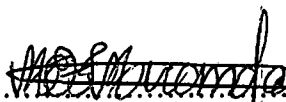
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.898.548/0001-54, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 03 de Abril de 2025.


.....
Maria Edileuza Ferreira Miranda
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Educação